



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 735/2025

Ofício nº 1.149/2025
Ibitinga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 61/2025, protocolizado nessa Casa de Leis sob PL nº 212/2025, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BC1-9B33-1A08-25BC



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BC1-9B33-1A08-25BC